



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4996/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 03 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS

Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 879/2020 - Esclarecimentos sobre a descontinuidade do financiamento da Epicovid-19, pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas UFPel.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1390/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 879, de 10 de agosto de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO

Ministro de Estado da Saúde interino



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 09/09/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016544086** e o código CRC **A1306211**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 03 de setembro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 879/2020 - Esclarecimentos sobre a descontinuidade do financiamento da Epicovid-19, pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas UFPel.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 879/2020** (0015958499), de autoria das Deputada Federais Fernanda Melchionna, Luiza Erundina, Áurea Carolina e Sâmia Bomfim e dos Deputados Federais Edmilson Rodrigues, Marcelo Freixo, Glauber Braga, Davi Miranda e Ivan Valente, por meio do qual solicitam informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a descontinuidade do financiamento da Epicovid-19, pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas UFPel.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016202974), o **Despacho SAPS/GAB/SAPS/MS** (0016194768), acompanhado da **Nota Técnica nº 24/2020-DESF/SAPS/MS** (0016189827), elaborados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS; o **Despacho SCTIE/GAB/SCTIE/MS** (0016316832), e a **Nota Técnica nº 8/2020-CGFPS/DECIT/SCTIE/MS** (0016259795), elaborados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 04/09/2020, às 02:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0016542561** e o código CRC **C39F2750**.

Referência: Processo nº 25000.106013/2020-74

SEI nº 0016542561



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 12 de agosto de 2020.

Interessado: Câmara dos Deputados.

Referência: Requerimento de Informação nº 879/2020 (0015958499).

Assunto: Descontinuidade do financiamento da Epicovid-19, pesquisa coordenada pelo Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Em atenção ao contido na Nota Técnica 24 (0016189827), proveniente do Departamento de Saúde da Família - DESF, restituam-se os autos à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, para conhecimento.

Atenciosamente,

RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camara Medeiros Parente, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 17/08/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016194768** e o código CRC **6E321D8E**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família

NOTA TÉCNICA Nº 24/2020-DESF/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Epicovid-19, pesquisa coordenada pelo Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

2. ANÁLISE

2.1. Em atenção ao Despacho SAPS/GAB/SAPS/MS (0016080235) que nos encaminha o Requerimento de Informação nº 879/2020 ([0015958499](#)), de autoria das Deputadas Federais Fernanda Melchionna, Luiza Erundina, Áurea Carolina e Sâmia Bomfim e dos Deputados Federais Edmilson Rodrigues, Marcelo Freixo, Glauber Braga, Davi Miranda e Ivan Valente, onde são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a descontinuidade do financiamento da Epicovid-19, pesquisa coordenada pelo Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, o Departamento de Saúde da Família apresenta a seguir os esclarecimentos necessários, de acordo com os questionamentos recebidos.

2.2. 1. Este Ministério de fato interromperá o financiamento da Epicovid-19?

2.3. A pesquisa estava prevista para ser realizada em três etapas e assim foi executada. Não houve interrupção do financiamento, uma vez que seguiu conforme estava previsto no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada de Recursos estabelecido com a Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

2.4. 2. Em caso positivo, quais as justificativas administrativas para que o financiamento não seja renovado? A decisão foi tomada com base em que critérios técnicos? Há algum parecer ou orientação técnica que justifique a não-renovação do financiamento da Epicovid-19? Caso haja algum parecer ou orientação técnica, solicita-se que esta pasta nos remeta cópia integral.

2.5. O Ministério da Saúde financiou as três etapas da pesquisa, conforme estava previsto no Termo de Execução Descentralizada de Recursos.

2.6. 3. Se de fato o financiamento será interrompido, a Epicovid-19 será substituída por alguma outra pesquisa de mesma dimensão e com objetos semelhantes, ou o Ministério simplesmente deixará de pesquisar a expansão da pandemia?

2.7. O Ministério da Saúde acompanha diariamente a evolução da doença no território nacional por meio de dados extraídos dos sistemas de informação em saúde.

2.8. **4. Caso o Ministério pretenda substituir a Epicovid-19 por outra pesquisa semelhante, há algum procedimento administrativo interno ao Ministério da Saúde com vistas a abrir seleção pública para outras equipes de pesquisas? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia integral do procedimento no estado em que se encontra no momento do recebimento deste requerimento.**

2.9. Atualmente, na Secretaria de Atenção Primária à Saúde, não há previsão de abertura de seleção pública para outras pesquisas nesse formato e contexto. Contudo, recomendamos a avaliação da SCTIE e a SVS.

2.10. **5. A interrupção do financiamento da Epicovid-19 tem alguma relação com os resultados alcançados pela pesquisa? Foi identificado por este Ministério algum erro ou problema metodológico na condução da pesquisa ou prestação de contas do financiamento? Em caso positivo, quais erros ou problemas foram identificados?**

2.11. Não houve interrupção do financiamento da Epicovid-19. A pesquisa estava prevista para ser feita em três etapas e todas foram executadas, conforme estava previsto no Termo de Execução Descentralizada de Recursos estabelecido com a Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

2.12. **6. Que medidas este Ministério tomou para mitigar as agressões sofridas pelas equipes de pesquisa em todo o país no mês de maio, quando cidadãos e até mesmo autoridades de segurança pública impediram pela força a condução da coleta de material para a pesquisa, em sua primeira fase?**

2.13. Na primeira etapa da pesquisa Evolução da Prevalência de Infecção por Covid-19 no Brasil: Estudo de Base Populacional (Epicovid19-BR), financiada pelo Ministério da Saúde e Coordenada pela UFPel, realizada no período de 14 a 21/05, de fato, ocorreram alguns problemas. Ao tomar conhecimento desses desafios, o Ministério da Saúde comunicou à Coordenação Técnica do estudo realizado pela UFPel e sugeriu estratégias para evitá-los: foram fortalecidas as comunicações com as secretarias de saúde dos municípios envolvidos, bem como potencializado o envolvimento com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), ampliando as formas de comunicação sobre as demais fases que seriam executadas. Deste modo, durante a segunda etapa, realizada no período de 4 a 7 de junho, e a terceira, que ocorreu no período de 21 a 24 de junho, foram superados os problemas iniciais.

3. CONCLUSÃO

3.1. Portanto, ressaltamos que não ocorreu a descontinuidade do financiamento da Epicovid-19. A pesquisa estava prevista para ser realizada em três etapas e assim foi executada. A Secretaria de Atenção primária atuou junto a Universidade UFPel durante todo o processo, contribuindo com as estratégias de qualificação dos processos a partir dos desafios identificados durante a primeira fase.

3.2. Recomendamos consulta à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) e Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS) sobre a existência das pesquisas no âmbito do Ministério da Saúde sobre a Covid-19.

3.3. **Encaminhe-se ao gabinete da Secretaria de Atenção Primária à Saúde para os devidos encaminhamentos.**



Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família, Substituto(a), em 12/08/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016189827** e o código CRC **0E6131EC**.

Referência: Processo nº 25000.106013/2020-74

SEI nº 0016189827

Departamento de Saúde da Família - DESF
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 20 de agosto de 2020.

Referência Sei: 0016259795.

Proveniência: DECIT/SCTIE.

Assunto: Requerimento de Informação, da Deputada Fernanda Melchionna e outros - Solicitam informações sobre a descontinuidade do financiamento da Epicovid-19, pesquisa coordenada pelo Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Ciente do teor da Nota Técnica nº 8/2020-CGFPS/DECIT/SCTIE/MS, elaborada no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia, que trata do Requerimento de Informação, da Deputada Fernanda Melchionna e outros - Solicitam informações sobre a descontinuidade do financiamento da Epicovid-19, pesquisa coordenada pelo Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Restitua-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR) para análise e providências.

HÉLIO ANGOTTI NETO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 02/09/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016316832** e o código CRC **83F4E479**.



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde

Departamento de Ciência e Tecnologia

Coordenação-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 8/2020-CGFPS/DECIT/SCTIE/MS

1. ASSUNTO

1.1. Nota Técnica sobre a solicitação de informações acerca da descontinuidade do financiamento da pesquisa EPICOVID-19, coordenada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

2. ANÁLISE

2.1. A COVID-19 foi descrita pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Com o crescimento do número de casos, de óbitos e de países afetados, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o evento como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 11 de março de 2020, após a notificação de mais 110 mil casos e 4 mil óbitos em países de todos os continentes, a OMS declarou a pandemia da COVID-19.

2.2. A alta capacidade de infecção do SARS-CoV-2 (novo Coronavírus), agente etiológico da COVID-19, fez com que o crescimento do número de casos fosse exponencial. No Brasil, em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou o reconhecimento da transmissão comunitária do vírus em todo o território nacional e este passou a ser também um problema de saúde pública de importância nacional.

2.3. Por meio do Ofício 1º Sec/RI/E/nº 1390 (0016202974) foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 879/2020 da Deputada Federal Fernanda Melchionna, que solicita informações acerca da descontinuidade do financiamento da pesquisa EPICOVID-19, coordenada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

2.4. Embora o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) não tenha participado da discussão técnica e financeira da pesquisa EPICOVID-19, várias outras ações de fomento à pesquisa científica têm sido realizadas.

2.5. Com o objetivo de reunir esforços no enfrentamento da pandemia de COVID-19, Decit/SCTIE/MS, em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTIC), lançaram, no dia 06/04/2020, a "Chamada Pública MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/Decit nº 07/2020 - Pesquisas para enfrentamento da COVID-19, suas consequências e outras síndromes respiratórias agudas graves", no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) oriundos do Decit/SCTIE/MS e R\$

30.000.000,00 (trinta milhões de reais) do MCTI.

2.6. A chamada teve como objetivo apoiar o desenvolvimento de pesquisas de cunho científico e/ou tecnológico relacionadas à COVID-19 e outras síndromes respiratórias agudas graves, contribuindo para o avanço do conhecimento, formação de recursos humanos, geração de produtos, formulação, implementação e avaliação de ações públicas voltadas para a melhoria das condições de saúde da população brasileira. A demanda bruta de propostas submetidas à chamada foi de 2.219 propostas. Ao todo, foram selecionados 90 projetos de pesquisas compreendendo os eixos temáticos de tratamento, vacinas, diagnóstico, patogênese e história natural, carga de doença, atenção à saúde, e prevenção e controle da COVID-19.

2.7. Destaca-se que dentre os projetos selecionados na chamada pública, existem estudos que irão avaliar o perfil epidemiológico da população acometida pela COVID-19, bem como desenvolver modelos preditivos sobre a dinâmica de transmissão e analisar modelos de vigilância em saúde para enfrentamento da doença.

2.8. Além dessas ações que recebem financiamento direto, o departamento tem apoiado a realização de pesquisas sobre tratamentos e vacinas no Brasil, acompanhado diariamente as publicações científicas sobre tratamentos e vacinas no Brasil e no mundo e organizado sínteses de evidências científicas para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores do país.

3. CONCLUSÃO

3.1. O governo brasileiro tem empreendido grande esforço no investimento de pesquisa para a COVID-19. Por meio da parceria entre Decit/SCTIE/MS, MCTI e o CNPq na "Chamada Pública MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/Decit nº 07/2020 - Pesquisas para enfrentamento da COVID-19, suas consequências e outras síndromes respiratórias agudas graves" foi possível selecionar e contratar 90 projetos de pesquisa em todo o território nacional, incluindo projetos na área de "tratamento para COVID-19".

3.2. Ademais, outras pesquisas sobre o novo Coronavírus estão sendo financiadas e acompanhadas por este Departamento.

É o que se esclarece.

GABRIELA BARDELINI TAVARES MELO
Tecnologista

De Acordo.

SAMANTHA LEMOS TURTE-CAVADINHA
Coordenadora-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenador(a)-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde**, em 19/08/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015;

e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Bardelini Tavares Melo**, **Tecnologista**, em 19/08/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016259795** e o código CRC **93C2257B**.

Referência: Processo nº 25000.106013/2020-74

SEI nº 0016259795

Coordenação-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde - CGFPS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br